ANEXO I Análise Técnica Documental

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental e verificação dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades previstas na vaga de inscrição, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

Item	Descrição	Pontuação
1.	Experiência no Programa Mulheres Mil e/ou	20
	cursos de extensão ou atuação com mulheres	(5 pontos por ano de experiência,
	em situação de vulnerabilidade.	máximo 20 pontos)
2.	Disponibilidade de horários para o	10
	desenvolvimento das atividades previstas na	0
	vaga.	
3.	Curso de Especialização lato sensu em Educação	
	ou na área do cargo pretendido ou área	10
	correlata.	
4.	Curso de Especialização stricto sensu em nível	
	de Mestrado na área da Educação ou na área do	10
	cargo pretendido ou área correlata.	
5.	Curso de Especialização stricto sensu em nível	
	de Doutorado na área da Educação ou na área	10
	do cargo pretendido ou área correlata.	
6.	Tempo de experiência profissional (vaga de	
	supervisor)	20
	Tempo de experiência profissional no	(1 ponto por semestre até o limite de
	magistério (em qualquer nível para a vaga de	10 pontos)
	professor)	_
7.	Curso de qualificação ou formação inicial e	10
	continuada (extracurriculares), ministrados na	(1 ponto para cada 10 horas/aula,
	área de concentração da vaga	máximo 10 pontos)
8.	Participação em projetos (ensino, pesquisa ou	10
	extensão)	(1 ponto por projeto, como
		colaborador, e 2 pontos por projeto,
		como coordenador, máximo 10
		pontos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

^{*}A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.

^{**}A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações ou do currículo lattes.